

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N. 022/2022

Às 08h:00min (Oito horas) do dia nove de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação para abertura e apreciação da INEXIGIBILIDADE TIPO CREDENCIAMENTO N.º 022/2022, referente ao CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS FUNERÁRIAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO FUNERAL E SERVIÇO DE TRANSLADO INTERMUNICIPAL EM VEÍCULO FUNERÁRIO, EM ATENDIMENTO A LEI Nº 8.742/93 (LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) REGULAMENTADA ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.045/2011, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.718/2017 E LEI MUNICIPAL 3.055/2020, PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT E SEUS DISTRITOS. O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico www.sorriso.mt.gov.br. Neste ato, participam do certame as empresas: VILSON VIGOLO - ME, CNPJ Nº 01.327.048/0001-71, que protocolou os documentos para análise de credenciamento em 27/07/2022 às 08h:43min e GILVANO DE AVILA, CNPJ Nº 09.646.690/0001-25, que protocolou os documentos para análise de credenciamento em 01/08/2022 às 10h44min, junto ao Departamento de Licitação. Em prosseguimento foi aberto e analisado os documentos de HABILITAÇÃO apresentados pelas licitantes, onde, após análise verificou-se, que as empresas: GILVANO DE AVILA, CNPJ Nº 09.646.690/0001-25 e VILSON VIGOLO - ME, CNPJ 01.327.048/0001-71, apresentaram todos os documentos solicitados no edital, estando assim, HABILITADAS para o referido certame. Nada mais havendo, eu, AMANDA ALVES SALDANHA, membro da Comissão Permanente de Licitação lavrei a presente ata.

AMANDA ALVES SALDANHA PRESIDENTE DA C.P.L

LETÍCIA MARIZANE CORADIN

EQUIPE DE APOIO

CARLA GRACIELE CARDOSO

EQUIPE DE APOIO

ESLEN PARRON MENDES

ASSESSORIA JURÍDICA – OAB/MT

Nº17909